

Resolução 06 de 15 de maio de 2026

PUBLICADO

Senhora do Porto/MG 15/05/2026
Assinatura

Dispõe sobre a divulgação dos candidatos aprovados na Avaliação da Prova Escrita, agora aptos para a Avaliação Psicológica do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Senhora do Porto/MG, e divulgação do Local, data e horário da Avaliação Psicológica.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, no que se refere à atribuição de regulamentar o PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, tendo como base a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, e da Lei Municipal n 878, de 11 de março de 2026, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências e a Resolução nº 231, de 18 de dezembro de 2022 do CONANDA.

Considerando, a Resolução 02, de 30 de março de 2026, Dispõe sobre aprovação do Edital de Convocação para o Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Senhora do Porto/MG.

Resolve:

Art.1º. Divulgar relação de candidatos aprovados na prova escrita, aptos a realizarem a Avaliação Psicológica, para sequência do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Senhora do Porto/MG.

Art. 2º. Divulgar Local, data e horário da Avaliação Psicológica.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Numero da Inscrição	Candidato Apto
02	BARBARA LUANA GONÇALVES

Local da Avaliação Psicológica	Data	Horário
CRAS- Praça Monsenhor José Coelho, nº 29 - Centro - Senhora do Porto - MG	17/05/2026	As 17:00 h

Senhora do Porto-MG, 15 de maio de 2026.

Elizabeth Aparecida Gonçalves da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.

Handwritten signature

Handwritten signature